



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 08/05/2025 16:54:05.917 - PL261424

REQ n.40/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2025
(Da Sr. Socorro Neri)

A inclusão e participante em audiência pública o Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) para integrar a lista de participantes da audiência pública oriunda do Requerimento nº29/2025 para debater os Objetivos 13 e 14 Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE).

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) na audiência pública é fundamental, pois a entidade representa um número significativo de instituições de ensino superior particulares no Brasil. Sua participação contribuirá para um debate mais amplo sobre os Objetivos 13 e 14 do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE), trazendo a perspectiva do setor privado no contexto da educação de qualidade.

A ANUP tem expertise em questões educacionais e sua experiência pode agregar contribuições sobre os desafios e as propostas para o fortalecimento da educação superior no país. Sua presença assegurará a inclusão de diferentes pontos de vista, promovendo um debate mais plural e abrangente, essencial para a construção de um PNE eficaz.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251279083400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri



* C D 2 5 1 2 7 9 0 8 3 4 0 0 *